



16^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 15^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023

Às dezenove horas e trinta e seis minutos do dia vinte dois de maio do ano de dois mil e vinte três, iniciou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Vice-Presidente Vereador Bruno Pacheco da Costa, verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Jardel Guimarães Gonçalves, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Rosiane da Silva Costa, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Décima Quinta Sessão Ordinária onde solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Rodrigues, a leitura da Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia quinze de abril do ano de dois mil e vinte três. Pela ordem, o Vereador Deivid Rafael Aquino requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Deivid Rafael Aquino foi aprovado. Na sequência, o Vice-Presidente colocou em votação a Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada, com a abstenção do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que estava ausente na última Sessão. Dando continuidade à Sessão, o Vice-Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal:** Mensagem nº 019/2023 do Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 5.534/2023; Mensagem nº 020/2023 do Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 5.535/2023; Resposta do Executivo Municipal sobre o Requerimento nº 020/2023 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Resposta do Executivo Municipal sobre a Indicação nº 0111/2023 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Resposta do Executivo Municipal sobre a Indicação nº 0117/2023 de autoria do Vereador Elísio Sgrott; Resposta do Executivo Municipal sobre a Indicação nº 0132/2023 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Resposta do Executivo Municipal sobre a Indicação nº 0135/2023 de autoria da Vereadora Ireni José Ouriques; Resposta do Executivo Municipal sobre a Indicação nº 0161/2023 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Resposta do Executivo Municipal sobre a Indicação nº 0162/2023 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Requerimento nº 0032/2023 de autoria do Vereador Jesiel Oliveira Antulino; Requerimento nº 0033/2023 de autoria do Vereador Jardel Guimarães Gonçalves; Requerimento nº 0034/2023 de autoria do Vereador Rafael Mello da Silva; Requerimento nº 0035/2023 de autoria dos Vereadores Jesiel Oliveira Antulino e Rafael Mello da Silva; Portaria CMI –LEG nº 001/2023; Indicações nº 0185/2023 e 0186/2023 de autoria da Vereadora Rosiane da Silva Costa; Indicações nº 0187/2023 e 0204/2023 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; Indicações nº 0188/2023 e 0189/2023 de autoria do Vereador Deivid Rafael Aquino; Indicações nº 0190/2023 e 0191/2023 de autoria do Vereador

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 78	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Rafael Mello da Silva; Indicações nº 0190/2023 e 0191/2023 de autoria do Vereador Rafael Mello da Silva; Indicações nº 0192/2023, 0193/2023, 0194/2023, 0195/2023, 0196/2023, 0197/2023, 0198/2023, 0199/2023 e 0200/2023 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Indicações nº 0201/2023 e 0202/2023 de autoria do Vereador Elísio Sgrott e Indicação nº 0203/2023 de autoria do Vereador Jardel Guimarães Gonçalves. **Expedientes Externos:** Resposta do Executivo Estadual sobre a Moção de Apelo nº 011/2023 e expediente dos municípios e investigados na CPI: Ricardo Ferreira Neto e Graciela Wiemes Ribeiro. Após, finalizado a leitura das matérias do Grande Expediente, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, solicitando ao secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 023/2023**. Após, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 5.346/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria responsável pela Política Municipal de Habitação a implantar o Programa Aluguel Social, e dá outras providências**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Subemenda nº 01. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Subemenda foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 01, com a redação alterada pela Suemendas 01 e 02. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação das Subemendas nº 03 e 04. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Subemendas nº 03 e 04 foram aprovadas, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 02 com a redação alterada pelas Suemendas 3 e 4. A seguir, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda 03. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda 03 foi aprovada, por unanimidade. Dando continuidade a deliberação do Projeto, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pelas Emendas 01, 02 e 03. Em discussão, o Vereador Eduardo destacou que a demora na tramitação do Projeto não foi por culpa dos Vereadores, mas sim de alguns agentes do Poder Executivo que demoraram para enviar algumas documentações exigidas pelas Comissões da CMI. Em votação, o Projeto com a redação alterada pelas Emendas 01, 02 e 03, foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 5.528/2023, que altera o Art. 7º da Lei nº 3.145, de 30 de julho de 2007, que Institui o Programa Vereador Mirim – Legislativo na Escola, e dá outras providências** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 5.530/2023 que altera os artigos 3º, inciso I, 7º, 8º, inciso V, e 9º, da Lei Nº 5.155, de 04 de setembro de 2020, que estabelece critérios a serem utilizados pelo Poder Público, Concessionárias de fornecimento de Energia Elétrica e de Serviços Públicos de Águas e Saneamento, na liberação do acesso aos serviços de ligação para fornecimento de energia Elétrica, água e saneamento**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda 01. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 02. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 02 foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pelas Emendas já aprovadas. Em discussão, os Vereadores

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 79	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Matheus Paladini Pereira, Eduardo Faustina da Rosa e Thiago da Rosa declararam, de um modo geral, que munícipes que têm uma pequena parte de seus imóveis em área de APP, não podiam energizar seus imóveis, por uma pequena parte do mesmo estar inserida numa área de APP, engessando assim todo o imóvel. Agora, com a aprovação do Projeto, isso fica superado, uma vez que se um imóvel tem 20% em área de APP, o restante da área pode ser licenciada para construção e emissão de certidão área consolidada. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 que dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito – CEI, criada através da Resolução nº 14, de 23 de dezembro de 2022, com a finalidade de investigar a conduta de servidores ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Imbituba, durante o pleito eleitoral de 2022.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Eduardo detalhou que já tramita na 2ª Vara da Comarca de Imbituba, Mandado de Segurança, pedindo a suspensão da tramitação dos trabalhos da CPI, em virtude de supostos vícios na sua tramitação, e que já teve, inclusive, liminar indeferida. Todavia, segundo o Vereador Eduardo, todos os regramentos foram observados na tramitação CPI. Por isso, não há qualquer mácula a ser reconhecida. Por essa razão, o Relatório Final está apto a ser deliberado pelo Plenário da CMI. Com a palavra, o Vereador Michell solicitou primeiro a leitura do Relatório Final da CPI, para depois ser colocado em discussão e votação. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues ressaltou que a referida CMI foi criada com intuito meramente político, pois existem interesses escusos de um grupo político por trás da mesma, já que a intenção é macular a vida pessoal e política da ex-Secretária da Saúde, Graciela Wiemes Ribeiro, que vem numa crescente (as pesquisas eleitorais mostram isso) como uma possível candidata a Prefeita do Município de Imbituba, e ainda porque os mesmo fatos já estariam sendo investigados pela Polícia Judiciária e Ministério Público Estadual. Por essa, razão, o Vereador Valdir solicitou pedido de vista do Projeto, ante as dúvidas na tramitação da mesmo. Em discussão o pedido de vista do Vereador Valdir, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa destacou que todos os requisitos para tramitação do CPI foram observados e, portanto, não há como comportar o pedido de vista do Vereador Valdir. Com a palavra, os Vereadores Humberto Carlos dos Santos e Rosiane da Silva Costa disseram que serão favoráveis ao pedido de vista do Vereador Valdir, por também estarem com dúvidas em relação à tramitação dos trabalhos da CPI na CMI, conforme expediente lido na Sessão pelas defensoras (advogadas) dos investigados Ricardo Ferreira Neto e Graciela Wiemes Ribeiro. Com a palavra, os Vereadores Jesiel Oliveira Antulino, Matheus Paladini Pereira e Michell Nunes comungaram do mesmo entendimento do Vereador Eduardo, de que não há qualquer vício a ser reconhecido na tramitação do PDL nº 002/2023 na CMI, uma vez que todos os requisitos para tramitação do mesmo foram respeitados. Em votação o pedido de vista do Vereador Valdir foi rejeitado, por maioria, com votos pela aprovação do pedido de vista dos Vereadores Humberto Carlos dos Santos, Rosiane da Silva Costa e Valdir Rodrigues. Dando continuidade à deliberação do Projeto, o Presidente colocou em discussão o Relatório Final da CPI, onde os Vereadores Valdir Rodrigues, Humberto Carlos dos Santos e Rosiane da Silva Costa ratificaram as palavras já ditas no pedido de vista do Vereador Valdir, “de que a referida CMI foi criada com intuito meramente político, pois existem interesses escusos de um grupo político por trás da mesma, já que a intenção é macular a vida pessoal e política da ex-

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 80	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Secretária da Saúde, Graciela Wiemes Ribeiro, que vem numa crescente (as pesquisas eleitorais mostram isso) como uma possível candidata a Prefeita do Município de Imbituba, e ainda porque os mesmo fatos já estão sendo investigados pela Polícia Judiciária e Ministério Público Estadual”. Com a palavra, os Vereadores Deivid Rafael Aquino, Rafael Mello da Silva, Eduardo Faustina da Rosa, Matheus Paladini Pereira, Elísio Sgrott, Thiago da Rosa, Michell Nunes, Jardel Guimarães Gonçalves ratificaram as palavras já ditas no pedido de vista do Vereador Valdir, de que todos os requisitos para tramitação do CPI foram observados pela CMI. Em votação o Relatório Final da CPI foi aprovado, por maioria, com votos pela rejeição dos mesmo dos Vereadores Humberto Carlos dos Santos, Rosiane da Silva Costa e Valdir Rodrigues. Após, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Resolução nº 009/2023 que dispõe sobre a criação da Cápsula do Tempo da Câmara Municipal de Imbituba**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente da Câmara, abriu espaço para Explicações Pessoais dos Vereadores. Com a palavra, o **Vereador Thiago da Rosa** cumprimentou a todos os presentes, bem assim agradeceu a contratação de mais um médico para atender o Bairro de Nova Brasília. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Vice-Presidente, Bruno Pacheco da Costa, convocou os Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 29 de maio de 2023, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo onde agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 15ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 22 de maio de 2023.

Bruno Pacheco da Costa
Presidente

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 81	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------